

NEPOTISMO E PODER NA ARQUIDIOCESE DE BRAGA (1245-1374)

MARIA ANTONIETA MOREIRA DA COSTA *

1. Introdução

Ao analisarmos o núcleo documental das Gavetas do cabido bracarense no período cronológico compreendido entre 1245-1278, a nossa atenção foi despertada pelo razoável número de clérigos que nos testamentos dos arcebispos e dos cónegos surgem a eles ligados ¹. Cruzando a informação obtida com a de dois outros trabalhos realizados sobre esta instituição ², apercebemo-nos do estabelecimento de redes de solidariedade, quer de parentes quer clientelares, e, por conseguinte, da possibilidade da existência de nepotismo entre os efectivos da catedral bracarense, numa época histórica da diocese que se estende por mais de um século e que vai de 1245 a 1374. Ao longo de arcebispados como os de D. João Egas (1245-1255), D. Martinho Geraldês (1256-1271), D. Martinho Pires de Oliveira (1295-1313), D. João Martins de Soalhães (1313-1325), D. Gonçalo Pereira (1326-1349) e D. Guilherme de La Garde (1349-1361) aparecem com uma regular notoriedade grupos de cooperação, que englobam não só

* Mestre em História e Cultura Medievais.

¹ Esta investigação teve por base a elaboração da nossa tese de mestrado: Maria Antonieta Moreira da Costa, *O Cabido de Braga na Segunda metade da Centúria de Duzentos (1245-1278)*, Dissertação de Mestrado em História e Cultura Medievais apresentada à Universidade do Minho, Braga, 2000.

² Maria Justiniana P. Maciel Lima, *O Cabido de Braga no Tempo de D. Dinis, (1278-1325)*, Cascais, Patrimonia, 2003; João Carlos Taveira Ribeiro, *A Instituição Capitular Bracarense no século XIV (1325-1374) – Organização e Relações*, Dissertação de Mestrado em História e Cultura Medievais, apresentada ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, Braga, Universidade do Minho, 1998.

os membros da parentela, mas também outros elementos a ela unidos por laços de confiança e amizade.

Se por um lado, a importância das clientelas nas sociedades urbanas deu origem a estudos de carácter específico ³, por outro lado, o estudo do nepotismo tem atraído alguns investigadores alemães, ingleses e italianos, mas no caso português são poucos os autores que mencionam esta prática, dedicando-lhe apenas vagas referências em obras de carácter geral ⁴. Actualmente, o conhecimento do uso deste costume no seio da Igreja Católica da Idade Média pode trazer à luz do dia uma outra realidade. Indo além da tradicional história política e institucional do Estado Pontifício, pode revelar-nos outros canais de exercício do poder eclesiástico que eram os constituídos pelas redes de relações sócio-políticas e culturais, tanto clientelares como familiares e, ainda, o extraordinário crescimento em influência dos grupos aristocratas junto da Cúria, ou em geral. Pareceu-nos, portanto, pertinente aprofundar este estudo, ainda que dentro de uma cronologia limitada, tentando explicar as atitudes de favorecimento que marcaram a mentalidade medieval e que não são compreendidas no tempo presente.

2. O nepotismo na Idade Média

Conquanto a palavra *nepotismo*, proveniente do étimo latino *nepotem* presente, na sua origem romana, um significado despido de qualquer valor negativo – o neto – é, por natureza, um termo que exprime a ideia de negação ⁵. *Ne-potem* será aquele que não pode e que, por conseguinte, não

³ Entre nós merecem especial referência os seguintes estudos: Ana Maria S. A. Rodrigues, «As relações de clientelismo nos meios urbanos. O exemplo de uma vila portuguesa no século XV», *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval*, Cascais, Patrimonia Historica, 1996, pp. 275-290; Maria Ângela Beirante, «Os diferentes tipos de solidariedade na cidade medieval. O exemplo de Évora», *Actas das I^{as} Jornadas sobre as Formas de Organização e Exercício dos Poderes na Europa do Sul (séculos XIII a XVIII)*, vol. I, Lisboa, 1988.

⁴ Por exemplo, Oliveira Marques faz-lhe um diminuto e muito geral apontamento identificando dois ou três casos em algumas sés lusitanas, dentro das balizas temporais que se propôs tratar (A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, Lisboa, Editorial Presença, 1987, pp. 229-230) e Francisco Bethencourt dedica-lhe um pequeno parágrafo para a época moderna (F. Bethencourt, «Os Equilíbrios Sociais do Poder», *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, III, Carnaxide, Círculo de Leitores, 1993, p. 155).

⁵ www.elalmanaque.com/mayo/14-5-eti.htm

tem poder, factor que conduzirá o indivíduo mais audaz e ambicioso ou aquele que, por razões ocasionais se encontrar em posição favorável, à procura deste atributo. Quanto ao vocábulo na sua forma actual, terá surgido no início do século XVII⁶ para indicar uma prática que tinha conhecido, no mundo eclesiástico, um considerável desenvolvimento em plena centúria de Duzentos, e viria a ser, inclusive, seguida por todos os papas desde o século XV: o favorecimento feito pelos pontífices a eclesiásticos na ocupação de cargos, não em razão do seu mérito pessoal mas sim do parentesco.

Aqui convém definir o que se entende por parentesco. Este conceito será tomado no seu sentido mais lato, dizendo respeito a todos os modelos institucionalizados de relações sociais marcadas pelo poder, a obediência, as trocas comerciais e outras, as quais estabelecem grupos de cooperação necessários à segurança e entreaajuda dos indivíduos que os constituem⁷. Deste modo, cabem dentro deste âmbito não apenas as relações de parentesco real, como as de consanguinidade e de aliança, mas também as de parentesco fictício, como as de apadrinhamento, de adopção e de parentela. Destas, excluiremos as de aliança, por evidência, e as de adopção, por não as termos encontrado. A relação de parentesco espiritual padrinho/afilhado, que surge com dois registos neste estudo, foi considerada não só pelas razões acima apontadas, mas também porque a Igreja a instituiu a partir do século VI, definindo que os pais naturais não podiam ser pais espirituais, e que a estes últimos cabia a obrigação moral de tomar conta da criança em caso de morte dos pais biológicos⁸. Quanto à parentela, podemos defini-la como «uma rede de indivíduos aparentados orientada e definida em relação a um indivíduo que constitui o seu centro», mas que não se limita a englobar apenas os consanguíneos, admitindo no seu âmbito um potencial de aliados⁹. Recrutados de acordo com a finalidade de cada um, estes aliados formam grupos de entreaajuda, de herança, de ritual, etc., constituindo assim aquilo a que vulgarmente se designa por clientela. Na época a que nos reportamos, o vocábulo *clientulus* aparece abundantemente para designar uma ligação entre um poderoso e um dependente, quer essa dependência seja de tipo vassálico ou de outro. No nosso caso, para além do aparecimento desta expressão, deparámo-nos frequentemente com relações que

⁶ Sandro Carocci, *Il nepotismo nel medioevo. Papi, cardinali e famiglie nobili*, Viella, Roma, 1999, p. 10.

⁷ Sobre o assunto ver Christian Ghasarian, *Introdução ao Estudo do Parentesco*, 1ª edição, Lisboa, Terramar, 1999.

⁸ Christian Ghasarian, *Introdução ao Estudo do Parentesco...*, p. 162.

⁹ *Ibidem*, p. 159.

evidenciam a existência de uma forte correlação entre o desempenho de uma função e o sentimento de amizade. Assim, na sociedade medieval, as relações de parentela apresentam-se como uma das suas bases estruturais em geral e, juntamente com elas, as de parentesco real emergem, dentro da sociedade clerical, como elemento fundamental da forma de recrutamento entre os membros do alto clero, como veremos.

Procurando justificações para a prática do nepotismo, é raro detectarem-se referências a este costume nas crónicas, nos anais e na generalidade da produção histórica que se encontra desde os primórdios de Duzentos. Um elemento que as crónicas referem como razão do nepotismo é evidenciado por expressões como *notabilis amor consanguineorum* ou *nimis amator suorum*. A função positiva dos parentes é também um argumento apresentado por Lambert de Huy. Para este clérigo de Liège, concessão e favoritismo, longe de serem negativos, aparecem proclamados como correctos e louváveis, alicerçados em três principais razões: a crescente maldade dos homens que conduz o pontífice a apoiar-se, sobretudo, nos seus parentes, amigos e devotos; ser desumano confiar mais nos estranhos do que nos próprios parentes; constituir um legítimo e justo meio para recompensar os familiares por o haverem educado e instruído. Do mesmo modo, S. Tomás de Aquino define o conceito medieval de piedade como *afirmação de amor para com os parentes e a pátria*. Ainda segundo Petrus de Bosco, que era perito em Direito e estava ligado à coroa francesa, o suporte dos parentes era uma necessidade iniludível. Os pontífices, já «velhos ou absolutamente decrépitos», não conseguiam, com efeito, fazer frente à rebelião e turbulência de um Estado, no breve tempo em que viviam, a menos que dispusessem do apoio dos a eles unidos pelos laços de sangue ou de amizade ¹⁰.

É, pois, desta vontade de valorizar os parentes e os amigos ou de neles procurar protecção que, em primeiro lugar, parecem derivar as práticas nepóticas. Verifica-se assim uma oposição entre os códigos normativos de um comportamento moralmente correcto – segundo as obrigações cristãs da justiça e da caridade – e outros valores difusos que, no contexto social medievo, eram considerados legítimos, como atribuir favores e concessões a parentes e amigos.

Por outro lado, os historiadores de então, na sua maioria, classificam o nepotismo como simonia, julgando-o como uma verdadeira praga dentro da Igreja, desenvolvida contrariamente à fé. Fedele Savio, estudioso da

¹⁰ Sandro Carocci, *Il nepotismo nel medioevo...*, pp 148-152.

família Orsini, explica o fenómeno pelo constante desejo dos pontífices de agirem da melhor forma para a Igreja. O inglês Daniel Waley, concentrando a sua análise, sobretudo, no último terço do séc. XIII, tempo dos grandes papas nepotistas de origem romana e laical, é de opinião que o forte incremento das práticas nepóticas podia ser explicado, e ao tempo justificado, por uma específica necessidade do tipo de organização estatal então criada pelos papas. Segundo a sua interpretação, o Estado da Igreja parece ter sido a tal ponto minado por uma inerente fraqueza, que necessitou de um apoio externo para conseguir consistência, encontrando-o nos elementos da família dos papas ¹¹. Para Paolo Prodi, esta débil estrutura estatal advém da condição electiva dos papas que, sendo uma espécie de monarcas, não beneficiavam, contudo, do factor hereditariedade na sucessão. Cada novo papa atingia o máximo poder eclesiástico ao ser eleito por um colégio cardinalício continuamente renovado, cujos membros estavam condicionados pela sua circunstância de estranhos ao poder temporal. Deste modo, faltava a este tipo de monarquia a estreita relação com as elites locais fornecida pelo tecido parental (alianças matrimoniais e fidelidade vassálica), elementos fundamentais para a consolidação do poder espiritual sobre o temporal. ¹² Já Wolfgang Reinhard apresenta uma interpretação baseada na estrutura social do tempo. Segundo ele, o nepotismo foi uma constante de qualquer cargo eclesiástico, revestindo-se de uma dupla função: a ajuda fornecida por um titular como o papa, um cardeal, um bispo, etc. ao poder económico e político dos seus consanguíneos; a função de domínio, isto é, o contributo dos parentes para o desenvolvimento do ofício eclesiástico ¹³.

Alguns dos historiadores actuais que se interessaram por este assunto concluíram que o desenvolvimento do nepotismo se encontra intimamente relacionado com determinados factos históricos de carácter político e social, isto é, com o desenvolvimento da monarquia papal, o reconhecimento do Estado da Igreja pelos restantes reinos europeus, a dificuldade vivida pelos pontífices em controlar Roma e a sua comuna e o trabalhoso relacionamento destes com a aristocracia romana ¹⁴. Assim intrinsecamente ligado à consolidação do Estado da Igreja, que se tornou uma realidade

¹¹ *Ibidem*, pp. 152-154.

¹² Paolo Prodi, *Lo sviluppo dell'assolutismo*, vol. I, Bologna, Ed. Pàtron, 1968, pp. 44-46.

¹³ Wolfgang Reinhard, *Nepotismus. Der funktionswandel einer papstgeschichtlichen Konstanten*, in «Zeitschrift für Kirchengeschichte», 86, 1975, p. 166.

¹⁴ Sandro Carocci, *Il nepotismo nel medioevo...*, p. 12 e pp. 46-58.

concreta com Inocêncio III ¹⁵, o nepotismo encontra-se quase absolutamente assente pelo final da segunda metade do século XIII, sendo possível, a partir daí, distinguir alguns grandes papas nepotistas, desde Inocêncio III a Bonifácio VIII.

Este grande desenvolvimento toma, contudo, contornos pouco definidos pois, a prática de favorecimento não aparece como exclusiva dos papas, mas foi sobretudo utilizada pelo corpo cardinalício. Assumindo a importante função de conselheiros do sumo pontífice, os cardeais eram clérigos com grande prestígio e influência e é entre os membros do seu colégio que se encontram os melhores exemplos deste mecanismo. Fosse qual fosse a sua origem social e geográfica, os purpurados representaram sempre um precioso capital para as respectivas famílias. Garantindo a fortuna dos parentes e o bem-estar das clientelas, assegurando favores de toda a ordem, estes eclesiásticos transformaram-se num poderoso instrumento de ascensão social.

Portanto, ao contrário do que possa parecer, o nepotismo não foi um costume cujo exemplo tenha sido veiculado do mais alto nível para o mais baixo, ou seja, não foi uma invenção papal para imitação dos cardeais. É necessário reflectir que, todos os papas, antes de atingirem a cadeira de Pedro, ocuparam o cargo de cardeal, onde já praticavam amplamente esta política ¹⁶. Deste modo, o nepotismo não se implantou, nos tempos medievais, nem tão pouco na Idade Moderna, como uma estratégia própria dos papas. Mas, baseado no princípio de que o papa recentemente eleito promovia, de imediato, ao cardinalato um parente próximo, normalmente um sobrinho, rapidamente o círculo inferior de grandes e pequenos prelados plagiou este procedimento, transformando o costume em verdadeira instituição e alargando a possibilidade de protecção de parentes chegados a outros familiares e clientelas. Assim, para além dos sumos-pontífices, cardeais, bispos, abades, cónegos e outros clérigos abundantemente o praticaram.

3. Nepotismo no cabido de Braga (1245-1374)

A pesquisa documental dirigida com o objectivo de estudar este fenómeno na canónica bracarense permitiu-nos, através da análise da proveniência social dos elementos do cabido, distinguir uma rede de favorecimento tipologicamente bem diferenciada, a qual podemos subdividir em duas vertentes: a dos consanguíneos e familiares dos capitulares e a da sua parentela.

¹⁵ Daniel Waley, *The Papal State in the Thirteenth Century*, London, 1961, pp. 26-27.

¹⁶ Sandro Carocci, *Il nepotismo nel medioevo...*, pp. 63-64.

Para melhor visualização da extensão destes conjuntos e para esclarecimento sobre as relações de parentesco neles existentes, elaborámos os quadros A e B.

No quadro A foram registadas todas as relações de parentesco real. A sua observação permite-nos, por exemplo, concluir que era corrente os sobrinhos seguirem a carreira eclesiástica dos tios. Vários e celeberrimos sobrinhos de prelados usufruíram de cargos ou funções de relevo, cujos exemplos ressaltam sobretudo nos episcopados de D. João Egas e de D. Gonçalo Pereira. Para além destes, observámos ainda um vasto conjunto de sobrinhos de dignidades, de entre os quais sobressai, por exemplo, o nome de Domingos Domingues que, sendo sobrinho de Domingos Peres Vinagre, mestre-escola da sé, ascendeu ao deado, depois de ter passado pelo canonicato e pelo mestre-escolado. Como podemos observar também, estes eclesiásticos podiam deter, simultaneamente, cargos e funções importantes.

QUADRO A - PARENTESCO REAL E ASCENSÃO NA CARREIRA ECLESIASTICA

PATRONO	CARGO	PARENTESCO	PROTEGIDO	SITUAÇÕES DA CARREIRA	
				EM BRAGA	OUTROS CARGOS
Egas Fafes	Arcediago	Pai	Pedro Egas	Arcediago	Juiz, Procurador do Deão e Cabido, Vigário
D. João Egas	Arcebispo	Tio/sobrinho	Fernão Anes de Portocarreiro	Deão	Reitor, Capelão, Conselheiro, Notário, Prior.
			Gonçalo Gonçalves	Arcediago	-
			Lourenço Gonçalves	Cónego	Procurador do Cabido, Juiz.
D. Martinho Geraldês	Arcebispo	Tio/sobrinho	Domingos P. Vinagre	Mestre-Escola	Cónego de Lisboa
			Estêvão Pais	Cónego	Benefício indeterminado
		Familiar	Domingos Esteves	Cónego	Reitor

PATRONO	CARGO	PARENTESCO	PROTEGIDO	SITUAÇÕES DA CARREIRA	
				EM BRAGA	OUTROS CARGOS
Mestre João	Chantre	Irmão	Fernão Anes	Cónego	-
			Domingos Anes	Porcionário	Vigário do Arcebispo e Reitor
Estêvão Pais	Cónego	Tio/sobrinho	Pedro Moniz ¹⁷	Mestre-Escola	Reitor, Cónego em Lamego.
Fernão A. Portocarreiro	Deão	Tio/sobrinho	Martinho P. de Portocarreiro	Cónego	Reitor, Clérigo do Rei, Cónego de Idanha.
D. Martinho P. Oliveira	Arcebispo	Tio/sobrinho	João Afonso	Cónego	Abade de Trasmires
D. João M. de Soalhães	Arcebispo	Tio/sobrinho	Vasco Martins	Mestre-Escola	Coadjutor do Arcebispo
Domingos P. Vinagre	Mestre-escola	Tio/sobrinho	Domingos Domingues	Deão	Procurador do Cabido
Domingos Domingues	Deão	Tio/sobrinho	Pedro Anes	Arce-diago	Clérigo do Arcebispo e Chanceler
			Soeiro Anes	Porcionário	Procurador e Juiz do Cabido
Pedro Garcia	Arce-diago	Tio/sobrinho	Paio Pais	Cónego	-
			Paio Mendes	Cónego	Vigário do Arcebispo
			João Pais	Cónego	Procurador do Cabido

¹⁷ Este mestre-escola aparece referido na bula *Tue probitatis meritis* como familiar de Martinho Geraldês, mas o arcebispo menciona, no seu testamento, uma filha de Maria Pais de Soutelo que era sua sobrinha e irmã do cónego Estêvão Pais, chamada Maria Moniz e coloca a possibilidade de um filho desta poder vir a ser seu herdeiro. Pedro Moniz poderia ser irmão da referida Maria Moniz, ou mesmo esse filho de que fala o testamento. Sendo assim, Pedro Moniz seria sobrinho ou sobrinho neto do cónego Estêvão Pais e sobrinho neto do prelado. Ver Maria Antonieta Moreira da Costa, *O Cabido de Braga...*, p. 186.

PATRONO	CARGO	PARENTESCO	PROTEGIDO	SITUAÇÕES DA CARREIRA	
				EM BRAGA	OUTROS CARGOS
Mestre Tomé	Tesoureiro	Tio/sobrinho	Pedro Fernandes	Cónego	-
			Pedro Peres	Porcionário	Auditor, Procurador, Recebedor do Arcebispo
Estêvão Pais	Cónego	Tio/sobrinho	Martinho Rodrigues	Chantre	Cónego de Lisboa
Martinho Rodrigues	Deão	Tio/sobrinho	Rodrigues Esteves	Cónego	Reitor, Procurador, Juiz.
D. Gonçalo Pereira	Arcebispo	Tio/sobrinho	Gonçalo Esteves de Mole	Deão	Mordomo e Procurador do Arcebispo
			Gonçalo Anes Pimentel	Cónego	Cónego de Astorga
			Rui Vasques Pereira	Cónego	-
			Vasco da Cunha	Deão	Reitor
		Familiar	João Vicente	Cónego	Procurador do Arcebispo
			Gomes Pais	Chantre	Reitor, Cura
			Martinho Zote	Deão	Cónego de Lisboa, Arcediago em Santarém e Reitor de Sta. Eufémia de Penela
Egas Lourenço	Chantre	Tio/sobrinho	Gonçalo Vasques	Cónego	-
Martinho A. Carta	Cónego	Tio/sobrinho	Afonso Domingues	Cónego	Abade de S ^a Eulália de Rio Covo
Durão Esteves	Cónego	Avô		Arcediago	-
Aires Pais de Azevedo	Cónego	Pai	Rodrigo Álvares Gomes Pais de Azevedo	Cónego	-
D. Guilherme de La Garde	Arcebispo	Familiar	Pierre de Marguerite ¹⁸	Cónego	Vigário do Arcebispo, Cónego de Coimbra e Santa Rodegunda, Reitor

¹⁸ Guilherme de La Garde solicita para ele, ao papa, o mestre-escolado, canonicato

Para além deste parentesco aparece, por duas vezes, uma relação que, neste contexto, sai fora da normalidade e que é a de pai/filho. Provavelmente, outros casos idênticos permanecerão, para sempre, escondidos.

É, portanto, possível distinguir um número razoável de parentes reais dentro do cabido. De salientar que, relativamente aos arcebispos de D. João Egas e D. Gonçalo Pereira, se nota um considerável conjunto de parentes cuja cronologia segue praticamente colada à dos referidos preladados, pelo que todos os seus componentes terão gravitado em torno destas figuras preponderantes.

No quadro B consideraram-se as relações familiares de parentesco artificial ou fictício, compreendendo as de apadrinhamento, as de parentela e outras mal esclarecidas.

QUADRO B - PARENTESCO ARTIFICIAL E ASCENSÃO NA CARREIRA ECLESIASTICA

PATRONO	CARGO	RELAÇÃO	PROTEGIDO	SITUAÇÃO NA CARREIRA
D. João Egas (1245-1255)	Arcebispo	Padrinho/Afilhado	Mestre Domingos	Arcediago
			Mestre Pedro	Porcionário e Capelão do Arcebispo
		Executor testamentário ¹⁹	D. Geraldo Peres	Arcediago
		Executor testamentário ²⁰	D. Pedro Garcia	Arcediago
		Homem de confiança ²¹	Vicente Soares	Cónego

e prebenda de Coimbra (*Monumenta Portugaliae Vaticana*, ed. A. D. de Sousa Costa, vol. I, *Súplicas dos Pontificados de Clemente VI, Inocência VI e Urbano V*, Roma/Porto, Livraria Editorial Franciscana, 1968, p. 253).

¹⁹ O arcediago representou o arcebispo na aquisição de um casal (*Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, III, ed. crítica pelo P^e Avelino de J. da Costa, Braga, Junta Distrital de Braga, 1990, n^o 953, p. 388) e legou-lhe um cifo de ouro [Arquivo Distrital de Braga (A.D.B.), Gav. dos Testamentos, n^o 75].

²⁰ Representante do arcebispo no contrato que este realizou com o mosteiro de Santo Anastácio, em Roma (A.D.B., Livro I dos Testamentos, n^o 15 e Livro II dos Testamentos, n^o 60). Também foi beneficiado no testamento com um «*mulum meum cecum uel illud tosa-dum nigrum*» (A.D.B., Gav. dos Testamentos, n^o 75).

²¹ O arcebispo entregou-lhe a chave de um cofre do convento dos Frades Pregadores em Palência, onde tinha depositado uma quantia para fazer cumprir o seu testamento (A.D.B., Gav. dos Testamentos, n^o 75).

PATRONO	CARGO	RELAÇÃO	PROTEGIDO	SITUAÇÃO NA CARREIRA
D. Gonçalo Pereira (1326-1348)	Arcebispo	Protegido do Arcebispo ²²	Nuno Gonçalves	Cónego
		Procurador e protegido do Arcebispo ²³	João de Santarém	Porcionário
		Mordomo do Arcebispo	Afonso Anes de Veiras	Cónego
		Vigário Geral e clérigo do Arcebispo ²⁴	Francisco Domingues	Cónego
		Vigário Geral e Penitenciário do Arcebispo ²⁵	João Martins	Cónego
		Administrador da capela do Arcebispo	Estêvão Peres	Deão
		Clérigo do Arcebispo	Afonso Anes	Clérigo
		Camareiro e Clérigo do Arcebispo	Fernão Aires	Clérigo
		Clérigo e Mordomo do Arcebispo	Gonçalo Peres	Clérigo
		Camareiro do Arcebispo	Gabriel Anes	Cónego
		Médico do Arcebispo	Mestre Vasco	Clérigo
		Camareiro do Arcebispo	Martinho Picardo	-

²² Foi confirmado pelo papa como cónego de Braga em Janeiro de 1349, devido à morte de Martinho Zote e a pedido de D. Gonçalo Pereira (*Monumenta Portugaliae Vaticana...*, vol. I, pp. 152-153).

²³ Em Janeiro de 1349, a pedido de D. Gonçalo Pereira, o papa concedeu-lhe a chantria, prebenda e canonicato de Braga por morte de Martinho Carta, mas não se sabe se chegou a exercer o cargo, pois não aparece mais na documentação (*Monumenta Portugaliae Vaticana...*, vol. I, p., 152).

²⁴ Em 1334, D. Gonçalo Pereira concede-lhe uma procuração para tratar dos negócios relativos a Roma, mencionando-o como «*nostro clericum*» (*Monumenta Portugaliae Vaticana...*, vol. I, p. 91). Era também seu protegido pois, em 1346, o prelado suplica ao papa mais privilégios para este cónego, alegando que era seu vigário geral e muito apreciado pelos conhecimentos que tinha em direito canónico (A.D.B., C.C., P. 16, C. 627).

²⁵ O arcebispo pede ao papa, em 1346, mais privilégios para este cónego, nomeadamente, o de receber os frutos e rendas dos benefícios, embora não sendo neles residente (*Monumenta Portugaliae Vaticana...*, vol. I, p. 92). O seu nome surge, por várias vezes, ligado ao do prelado.

PATRONO	CARGO	RELAÇÃO	PROTEGIDO	SITUAÇÃO NA CARREIRA
D. Gonçalo Pereira (1326-1348)	Arcebispo	Clérigo do Arcebispo	João Domingues	-
		Clérigo do Arcebispo	João Lourenço	Clérigo
		Clérigo do Arcebispo	Domingos Anes	Clérigo
		Clérigo do Arcebispo	Gonçalo de Vila Boa	Clérigo
		Clérigo do Arcebispo	Martinho Domingues ²⁶	Clérigo

Em ambas as situações (A e B), os documentos existentes, quer se trate de bulas de provisão papal quer de súplicas, provam, em muitos dos casos, a intervenção directa de um eclesiástico em favor de um outro em posição hierárquica inferior, estabelecendo um elo de ligação entre ambos, o qual se pode categorizar como o de um patrono para um protegido. Estes dados constituem indícios de favorecimento entre os indivíduos assim relacionados. Eis alguns exemplos:

- na bula *Tue probitatis meritis* que institui Pedro Moniz como mestre-escola de Braga, Alexandre IV baseia a concessão do benefício no facto de o cônego ser familiar do arcebispo D. Martinho Geraldês, que por ele intercedera²⁷;

- Mestre Tomé Gonçalves, que foi tesoureiro bracarense de 1272 a 1278, foi provido em alguns benefícios pela bula *Olim venerabilis* em consideração ao arcebispo D. Silvestre, e porque era seu consanguíneo²⁸;

- as súplicas de D. Gonçalo Pereira referem, normalmente, o tipo de laços que uniam o prelado aos expectantes. Por exemplo: Nuno Gonçalves, provinha «*de nobili prosapia descendenti et qui similiter est quam plurimum necessarius pro defensione istius ecclesie*»; Francisco Domingues era

²⁶ Poderá tratar-se de Martinho Domingues, mestre-escola referenciado entre 1349-1369, também clérigo e nuncio do arcebispo que várias vezes, em 1346, suplicou ao papa um canonicato e prebenda em Braga, aparentemente sem sucesso (*Monumenta Portugaliae Vaticana...*, vol. I, pp. 88, 101 e 113).

²⁷ Ver Maria Alegria Fernandes Marques, *O Papado e Portugal no Tempo de Afonso III, 1245-1275*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1990, p. 201.

²⁸ *Ibidem*, p. 203.

seu clérigo e vigário geral, João Martins desempenhava a dupla função de vigário geral e penitenciário e João de Santarém era seu procurador ²⁹.

Ora, assim como estas fontes chegaram até nós, muitas outras se terão perdido.

Estão então definidos dois importantes circuitos de influências, quer ao nível da consanguinidade quer ao nível do pseudo-parentesco. No seu seio, o nepotismo desenhou, ao longo de quase século e meio, alguns lóbis, uns mais numerosos do que outros, alguns muito poderosos, outros menos. Emergindo com maior nitidez, parecendo terem abarcado um maior contingente e serem, conseqüentemente, mais influentes, surgem os Portocarreiro e os Pereira, como já referimos. Assim, para formarmos uma ideia mais concreta da extensão dessas redes e do tipo de relacionamento entre as pessoas que as formavam, construímos uma tabela para cada um dos preladados. Nelas registamos o conjunto dos indivíduos que a eles se encontravam ligados quer pelo sangue, quer pelo parentesco fictício. A rodear a figura de D. Gonçalo Pereira, além dos sobrinhos consanguíneos, indicámos alguns capitulares sob a designação de «familiares», os quais pensamos deverem ser seus sobrinhos colaterais.

TABELA 1 - D. JOÃO EGAS DE PORTOCARREIRO

Clérigo	Cargo eclesiástico	Parentesco real/artificial
Lourenço Gonçalves	Cónego	Sobrinho
Fernão Anes de Portocarreiro	Deão	Primo co-irmão
Martinho Peres	Cónego	Sobrinho
Gonçalo Gonçalves	Arceidiago	Sobrinho
Mestre Domingos	Arceidiago	Afilhado
Mestre Pedro	Porcionário e Capelão do Arcebispo	Afilhado
D. Geraldo Peres	Arceidiago	Executor testamentário
D. Pedro Garcia	Arceidiago	Executor testamentário
Vicente Soares	Homem de confiança	Cónego

²⁹ Ver notas n^{os} 22, 23, 24 e 25.

TABELA 2 - D. GONÇALO PEREIRA

Clérigo	Cargo eclesiástico	Parentesco real
Aires Pais de Azevedo	Cónego	Familiar
Martim Vasques	Arce-diago	Tio
João Vicente	Cónego	Familiar
Gonçalo Anes Pimentel ³⁰	Cónego	Sobrinho
Afonso Fernandes Cogominho	Cónego	Familiar
Rui Vasques Pereira	Cónego	Sobrinho
Martim Zote	Deão	Familiar
Vasco da Cunha	Cónego	Sobrinho
Gonçalo Martins	Cónego	Familiar
Gonçalo Esteves de Moles ³¹	Deão	Sobrinho
Gomes Pais	Chantre	Familiar
Nuno Gonçalves	Cónego	Protegido do Arcebispo
João de Santarém	Porcionário	Procurador e protegido do Arcebispo
Afonso Anes de Veiras	Cónego	Mordomo do Arcebispo
Francisco Domingues	Cónego	Vigário Geral e clérigo do Arcebispo
João Martins	Cónego	Vigário Geral e Penitenciário do Arcebispo
Estêvão Peres	Deão	Administrador da capela do Arcebispo
Afonso Anes	Clérigo	Clérigo do Arcebispo
Fernão Aires	Clérigo	Camareiro e Clérigo do Arcebispo
Gonçalo Peres	Clérigo	Clérigo e Mordomo do Arcebispo
Gabriel Anes	Cónego	Camareiro do Arcebispo
Mestre Vasco	Clérigo	Médico do Arcebispo
Martinho Picardo	-	Camareiro do Arcebispo
João Domingues	-	-
João Lourenço	Clérigo	Clérigo do Arcebispo
Domingos Anes	Clérigo	Clérigo do Arcebispo
Gonçalo de Vila Boa	Clérigo	Clérigo do Arcebispo
Martinho Domingues	Clérigo	Clérigo do Arcebispo

³⁰ Parentesco um tanto ou quanto equívoco pois o arcebispo é meio-irmão da mãe e primo co-irmão do pai deste cónego (ver João Carlos Taveira Ribeiro, *A Instituição Capitular Bracaraense...*, p. 49).

³¹ D. Gonçalo Pereira pede ao papa benefícios para este seu sobrinho (*Monumenta Portugaliae Vaticana...*, vol. I, p. 94).

Este prelado apresenta uma «corte» surpreendente! Para além dos elementos constantes na tabela que a ele se refere, sabemos que se rodeou ainda das seguintes personagens: 33 clérigos, 5 homens seus, 4 camareiros, 4 escrivães, 3 mordomos, 2 físicos, 2 tabeliães, 1 capelão, 1 corretor, 1 estribeiro, 1 recebedor, 1 auditor, 1 celeireiro, 1 ouvidor, 1 boticário e 1 pregoeiro ³².

Tal como, ao mais alto nível, o fenómeno do favorecimento não se verificava apenas em torno dos pontífices, também aqui não se cultivava somente ao redor dos prelados. O jogo das influências era também vivido entre os cónegos, nomeadamente entre os de origem aristocrática. Havia na canónica bracarense elementos nascidos no seio da nobreza, como é o caso de Egas Fafes de Lanhoso, Estêvão Anes de Vasconcelos, João Fernandes de Urgeses, Pedro Gonçalves de Barbudo, Egas Lourenço de Barroso, Vasco da Cunha Aires de Pais de Azevedo e Afonso Fernandes Cogominho que apresentavam a sua própria clientela. Através dos testamentos conhecemos as redes clientelares de alguns destes cónegos na pessoa dos seus clérigos e dos seus homens. Visivelmente, alguns não tinham parentes ou familiares nos quadros desta diocese mas sim noutras. Portanto, Braga poderia servir, talvez, de rampa de lançamento para outras sés. Podemos referir vários casos de capitulares bracarenses que detinham canonicatos noutras sés: no Porto, Pedro Garcia (1245-1278) e Egas Lourenço (1325-1331); em Lamego, Pedro Moniz (1262), João Paris (1249-1271) e Pedro Garino (1254-1271); em Évora, Nicolau Domingues (1296-1297) e Gil Martins (1303-1326); em Lisboa, Martinho Zote (1342-1348), Martinho Rodrigues (1292-1317) e Mestre Domingos Peres Vinagre (1262-1281) ³³.

Ao lançarmos os olhos sobre uma razoável amálgama de cónegos que não se inserem directa e claramente nos grupos anteriores – o dos prelados e o dos cónegos bem-nascidos – poderíamos, à partida, incorrer no erro de julgarmos que esta grande maioria vivia desligada de qualquer relação mais íntima com os outros elementos. É necessário, pois, um certo cuidado na observação do percurso de cada um destes clérigos. As suas biografias vão-nos fornecendo informações curiosas acerca das funções importantes

³² *Monumenta Portugaliae Vaticana...*, vol. I, pp. 89, 91, 100, 146, 152 e 153.

³³ Ver, para cada um destes cónegos: Maria Antonieta Moreira da Costa, *O Cabido de Braga...*, pp. 180-182 e 188-189; João Carlos Taveira Ribeiro, *A Instituição Capitular Bracarense...*, pp. 131-132 e 138-140; Hermínia Maria Vasconcelos Alves Vilar, *As Dimensões do Poder: a Diocese de Évora na Idade Média (1165-1423)*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Universidade de Évora, Évora, 1998, p. 354 e 388; Maria Justiniana P. Maciel Lima, *O Cabido de Braga no Tempo de D. Dinis...*, pp. 166-167.

que desempenhavam e das suas relações com personagens das altas esferas eclesiásticas. Alguns eram chamados a defender os interesses da catedral, aparecendo designados para resolver assuntos de vária ordem, tanto da mitra como da canónica. Os seus nomes surgem sistematicamente colados ao do arcebispo ou ao de um cónego, em particular. A frequência com que isto acontece leva-nos a supor que, para além da ligação obrigatoriamente estabelecida pelo cumprimento de uma ordem, existiria ainda uma relação de confiança entre eles. Deste modo, transformam-se em clientela e aparecem como beneficiados nos testamentos. Exemplos são: Lourenço Anes, (1254-1269) um porcionário bastante requisitado pelo arcebispo D. Martinho Geraldês, algumas das vezes como seu procurador; Domingos Peres «Cabanete» (1280-1293), clérigo do coro, presente em muitas transacções económicas realizadas pelo cónego Martinho Peres de Portocarreiro, assemelhando-se a uma espécie de secretário; Rui Soares, arcediogo de Barroso (1295-1300) e deão (1301-1309), muito ligado a D. Martinho Pires de Oliveira³⁴; e Afonso Domingues, cónego (1373), quase sempre relacionado com o seu tio, o cónego Martinho Anes Carta³⁵. Em conclusão, alguns clérigos que parecem desprotegidos, na verdade, não o eram.

Deste conjunto de considerações é também importante extrair conclusões percentuais. Durante este período de tempo foram encontrados cerca de 306 capitulares e, de entre eles, somente 61 foram considerados como parentes reais. Verificámos que a percentagem de elementos unidos pelos laços de sangue na instituição era de cerca de 20%, o que corresponde a um número muito baixo. Este número, pouco significativo, teria, talvez, a ver com a obediência aos estatutos de D. João Peculiar. Estes determinavam que o máximo de parentes em primeiro e segundo grau dentro do cabido não poderia exceder o número de três. Deste modo, para criar uma teia de solidariedade, os interessados recorreriam à parentela em detrimento da consanguinidade. Por isso se pode observar um maior número de parentes colaterais e de associados na constituição dos grupos. Concluindo: o facto de se integrarem nestas redes poucos familiares em linha recta não significava que elas fossem pouco extensas, porque se constituíam, sobretudo, com base na parentela, uma vez que a lei impedia o contrário.

³⁴ Maria Justiniana P. Maciel Lima, *O Cabido de Braga no Tempo de D. Dinis, (1278-1325)*, Dissertação de Mestrado em História e Cultura Medievais, apresentada à Universidade do Minho, Braga, 1998, p. 159 e p. 228.

³⁵ João Carlos Taveira Ribeiro, *A Instituição Capitular Bracarense...*, pp. 223.

4. Uma proposta de interpretação

Detectados os dados, passámos então a interpretar estas teias de influência, procurando analisar:

- as razões que estavam na base da constituição destas redes de solidariedade;
- a forma como os clérigos bracarense cultivaram o nepotismo, adoptando ou não os modelos europeus;
- o modo como as riquezas individuais, quer as provenientes das funções eclesiais quer as patrimoniais, foram colocadas ao serviço do sangue ou do grupo social em que se integravam esses clérigos;
- qual a possibilidade de os protegidos virem a constituir, ou não, um meio de perpetuação das solidariedades terrenas após o falecimento do patrono.

Regressemos à primeira destas questões. Para lhe responder, considerámos fundamental o processo de entrada dos consanguíneos e familiares no quadro dos efectivos da catedral. Os documentos de provisão papal que encontramos e, na sua falta, as súplicas publicadas por A. de Sousa Costa mostraram-nos quem requeria ao papa o preenchimento dos lugares em vaga não só na catedral, mas até nas paróquias da diocese. A problemática do parentesco é evidente – os já colocados intercedem a favor dos seus consanguíneos e pseudo-parentes. Caso interessante foi constatar que, ao contrário do que acontece com súplicas de clérigos de categoria hierárquica inferior, as dos prelados não voltam a aparecer, depreendendo-se que seriam atendidas de imediato.

Nestes pedidos é uso vir expresso o grau de parentesco entre quem pede e quem irá usufruir. E as razões invocadas para que os benefícios sejam atribuídos recaem, normalmente, na simples menção do tipo de laços que unem o suplicante ao expectante. As palavras que se usam para designar o parentesco são sobrinho, consobrinho, consanguíneo e mesmo familiar, não especificando, estas duas últimas, claramente, o grau de parentesco.

As súplicas de D. Gonçalo Pereira parecem pôr-nos perante um corrente costume de solicitar ao sumo pontífice o provimento de indivíduos da sua esfera privada. Este prelado reforça os pedidos em relação aos seus familiares com a informação de que se trata de pessoas de alta posição social e considerável poder. Eis duas das expressões utilizadas: «*pro servitio et deffensione ecclesie in partibus illis quam plurimum necessarii, cum sit de nobilibus ac potentioribus illius terre*» e «*nobilis viri Nuni Gunsalvi, de nobili prosapia descendenti et qui similiter est quam plurimum*

*necessarius pro deffensione istius ecclesie»*³⁶. Aqui podemos observar, por um lado, a aplicação da *pietas* medieval, o grande amor à parentela e a defesa do seu bem-estar social, por outro, a interpretação de Fedele Savio quanto à vontade de tudo se fazer em prol da defesa da Igreja. Está também patente aquilo a que Reinhard chamou de função de domínio e que se traduz no contributo dos parentes para o desenvolvimento do ofício eclesiástico. A posição social elevada dos candidatos surge como argumento de força: indivíduos de boas linhagens são sempre de grande utilidade para o serviço da catedral. Outras súplicas feitas pelo referido arcebispo mencionam uma vasta gama de directos servidores que constituiriam a sua clientela pessoal: o seu vigário geral, alguns dos seus clérigos e procuradores, o mordomo, o penitenciário, o seu médico pessoal, o seu camareiro e até o desconhecido escolar Álvaro Nunes de Barros³⁷. Para todos eles o prelado suplicou indicando o tipo de relação existente.

Derivando desta análise principal são possíveis outras conclusões secundárias que passámos a expor:

– para além dos cargos ocupados em Braga pelos parentes chegados, familiares ou clientes dos cónegos, também se observa a razoável acumulação noutras territórios diocesanos. Isto significa que se pediam provimentos em lugares noutras dioceses, quer fossem canonicatos ou outros. Ter influência num outro cabido e tentar assim estender algum controlo a outro círculo eclesiástico era possível através deste processo. O Quadro A fornece-nos, sobre isto, bastantes exemplos;

– é interessante notar que alguns sobrinhos atingiram, no cabido bracaraense, um posto hierárquico no mínimo igual ao do seu tio-patrono, existindo algumas excepções como a de Domingos Domingues e Martinho Rodrigues, que vieram a ocupar cargos superiores aos dos respectivos tios;

– não se consegue ter a certeza se a relação de parentesco directa, como a de tio/sobrinho, teria sempre mais peso do que a de outra relação familiar ou de clientela. Mas, se compararmos a situação atingida por uns e por outros é evidente, salvo poucas excepções, que a maioria dos sobrinhos consegue os melhores lugares dentro do cabido;

– decorrendo da anterior, pode pôr-se a questão da linearidade na transmissão de poderes. O mote é-nos fornecido por Pedro Moniz que ocupou o mestre-escolado deixado vago por mestre Martinho Geraldês quando este se tornou arcebispo, ao que parece por ser seu consanguíneo, muito

³⁶ *Monumenta Portugaliae Vaticana...*, vol. I, pp. 89 e 153.

³⁷ *Ibidem*, p. 91.

possivelmente seu sobrinho ou sobrinho neto ³⁸. Em seguida, ascendeu a esse cargo outro sobrinho do prelado, Domingos Peres Vinagre. Domingos Domingues, sobrinho deste último, viria a suceder-lhe. Este é um completo exemplo da influência familiar na consecução e manutenção de um cargo superior dentro do cabido. Neste caso, o cargo de mestre-escola manteve-se, consecutivamente, durante quase três quartos de século, nas mãos de quatro indivíduos do mesmo parentesco ³⁹. Se, por um lado, vemos os sobrinhos sucederem aos tios, por outro lado também encontramos outros capitulares que não vieram a ocupar o mesmo lugar do seu protector. Portanto, aparentemente, nada garante que o sobrinho de dignidade viesse a suceder nas funções do tio, apesar do exemplo acima dado do mestre-escolado bracarense. Outro sobrinho do Vinagre, Pedro Anes, dito Lampereiro, apoiado na rede criada pelo tio, fez carreira de porcionário a arcediogo e constituiu sólida fortuna;

– em conclusão, regra geral, o que interessava era, em primeiro lugar, conseguir um canonicato e uma prebenda e, em seguida, uma dignidade. No entanto, ia-se deitando mão a reitorias e acumulando funções de prestígio, como as de vigário geral ou procurador. Por outras palavras, arcebispo e cônegos procuram o controlo do núcleo central, ou seja, da catedral, através de certas funções capitulares. Já o domínio de determinados sectores locais da diocese podia ser conseguido por intermédio dos reitores paroquiais.

Este mecanismo não difere do que se vê ser descrito por outros especialistas. E as centenas de livros de súplicas da chancelaria papal, através dos diferentes pontificados, demonstram que em todas as dioceses da cristandade ocidental suplicar-se para obtenção de um cargo eclesiástico, nos moldes apresentados, era a norma corrente. Portanto, em resposta à segunda interrogação podemos afirmar que em Braga se seguiam as normas europeias.

A resposta à terceira questão, e que corresponde a uma das funções que Reinhard atribui ao nepotismo (a de que os parentes esperam receber a contrapartida do auxílio prestado em suporte patrimonial e linhagístico), levamos a explorar os documentos mais adequados de que dispomos para abordar o problema e que são os testamentos dos eclesiásticos. Perante a necessidade de definir o destino a dar aos bens materiais de que eram proprietários, os

³⁸ M. Alegria F. Marques, *O Papado e Portugal no Tempo de Afonso III...*, p. 201, nota nº 168 e Maria Antonieta Moreira da Costa, *O Cabido de Braga...*, p. 186, nota nº 103.

³⁹ Maria Antonieta Moreira da Costa, *O Cabido de Braga...*, p. 104.

capitulares encontravam-se submetidos às normas da legislação eclesiástica bracarense, depreendendo-se dela que podiam legar livremente o património herdado ou adquirido, denominado de *peculium adventitium*. Por outro lado, era-lhes vedada a possibilidade de testar os bens que fossem adquiridos *per ecclesiam*, ou seja o *peculium profectitium*. Resumindo-se aos pertencentes às igrejas em que ministravam, a identificação destes últimos era complicada, uma vez que as aquisições eram realizadas no nome do próprio clérigo. Quanto aos arcebispos, estes eram obrigados a apresentar prova documental do que, na verdade, lhes pertencia.

Analisando as disposições testamentárias verificámos que havia uma tripla preocupação em relação ao que fazer com os bens materiais: a riqueza era colocada ao serviço da alma, da memória colectiva e dos entes queridos. Deste modo, ao longo do período em estudo, a grande maioria dos bens dos eclesiásticos bracarenses terá sido legada à sé, local onde tinham escolhido sepultura, quer determinando ou não o cumprimento de obrigações religiosas para sufrágio da alma e valorização da memória da instituição. Mas também muitos capitulares preferiram beneficiar os parentes. Apesar de não serem obrigados por lei a admitir a parentela colateral na sua sucessão testamentária, os testadores sabiam que ela esperava ser contemplada. A forma mais comum de protecção àqueles que a eles se encontravam ligados pelo sangue baseou-se, entre os cónegos bracarenses, em atribuir aos parentes, nomeadamente aos sobrinhos, a parte do seu património constituída pelos bens de avoenga. Assim se evitava a fragmentação da fortuna ⁴⁰. Parte importante do património era transmitida a um ou mais sobrinhos como estratégia fundamental de protecção, sendo a vinculação um dos processos mais usuais para amparar ou conferir maior prestígio e poder aos consanguíneos, atribuindo-lhe propriedades inalienáveis ⁴¹.

Para além da consolidação do poder material há ainda a considerar a perpetuação da linhagem. Neste campo, as estratégias de valorização contemplam,

⁴⁰ Não é objecto deste artigo reflectir sobre a origem dos bens legados pelos eclesiásticos. No entanto, os princípios básicos para a disposição testamentária determinados pela Igreja, relativamente aos seus membros, no século XII, proibiam a transmissão dos bens adquiridos *per ecclesiam* facultando a dos considerados de origem patrimonial ou adquiridos *intuitu persone* (James A. Brundage, *Medieval Canon Law*, Longman, London-New-York, 1997, p. 87).

⁴¹ Sobre os legados testamentários do clero bracarense ver Elisa Maria Domingues da Costa Carvalho, *A Morte do Alto Clero Bracarense (séculos XII-XV)*, Dissertação de Mestrado em História e Cultura Medievais apresentada à Universidade do Minho, Universidade do Minho, Braga, 1999, pp. 255-304.

sobremaneira, a doação de bens móveis, nomeadamente os livros e somas pecuniárias, destinados a incentivar e custear os estudos dos seus protegidos. Por entre os vários cónegos, o deão Portocarreiro, Mestre Pedro Gonçalves e D. Lourenço Vicente são três exemplos que apostaram nesta medida ⁴².

Mais do que costumes, estes actos baseavam-se em dois dos critérios fundamentais para o estabelecimento da estratificação social dentro da nobreza medieval: o sangue (*generositas*) e o saber (*sapientia*). Algumas das mais antigas linhagens portuguesas perderam, no século XIII, a sua preponderância por falta de património adequado, dando lugar a uma renovação nobiliária característica deste período ⁴³. Por isso se torna tão importante para as antigas ou recentes estirpes estarem representadas no mundo eclesiástico.

Que hipótese tinham os elos estabelecidos de se manterem para além da morte do patrono? Parece-nos que a possibilidade de se fazer perpetuar no tempo uma rede de influência após o desaparecimento da sua figura aglutinadora seria bastante remota. Havia constantes pressões internas e boicotes tendo em vista impedir, por exemplo, a ascensão na carreira.

Um exemplo pouco claro de tráfico de influências é o que nos fornece a análise da progressão nas carreiras respectivas de Fernão Anes de Portocarreiro e de Martinho Geraldês. Que mistérios existem por detrás dos colados percursos de ambos? Após a morte de D. João Egas quem lhe sucede não é o deão Fernão Anes, seu primo co-irmão, mas Martinho Geraldês, cuja inserção social se desconhece. Seguindo cada uma destas carreiras, localizámos o Portocarreiro constantemente na peugada de Martinho Geraldês. Para se tornar arcebispo, Martinho abandonou as funções de mestre-escola de Braga, de prior de Guimarães e de capelão do sumo pontífice. Fernão Anes veio, de seguida, a ocupar dois destes cargos: o de capelão do pontífice e o do priorado de Guimarães ⁴⁴. Afigura-se-nos impensável que Fernão Anes não desejasse o lugar de arcebispo de Braga, mas o facto é que foi Martinho Geraldês o eleito. Em todo o caso, a mitra bracarense não estava destinada a coroar a cabeça de Fernão Anes, porque o deão teria nova

⁴² *Ibidem*, pp. 260-261.

⁴³ Sobre a nobreza portuguesa no século XIII ver: Leontina Ventura, *A Nobreza da Corte de Afonso III*, 2 vols., Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1992.

⁴⁴ Com Alexandre IV consegue que, no caso de vir a tornar-se arcebispo de Braga, o papa lhe consinta continuar a ser titular do priorado de Guimarães durante um período de dez anos (M. Alegria F. Marques, *O Papado e Portugal no Tempo de Afonso III...*, p. 158).

ocasião de se tornar chefe supremo da diocese após 1271, por falecimento de Martinho Geraldês. Mas isso não se concretizou devido à oposição de um adversário de respeito: Pedro Julião. Neste caso que acabamos de expor, parece que a forte presença dos Portocarreiro no cabido não foi suficiente para fazer esquecer a ligação deste eclesiástico a D. Sancho II!⁴⁵

Domingos Domingues, que pertencia ao lóbi de Martinho Geraldês, vê-se sem protecção superior após o desaparecimento deste prelado e enfrenta uma difícil eleição a deão. Perante o óbito de Gonçalo Anes, o cabido nomeia uma comissão composta pelo tesoureiro, o chantre e um arcediogo para organizar a nova eleição, a qual recai sobre este mestre-escola. Mas a oposição do então arcebispo D. João Martins de Soalhães fez-se sentir não confirmando a escolha. Os cónegos reagiram unanimemente pedindo-lhe que reconsiderasse aquilo que, no seu entender, era uma infracção aos estatutos canónicos. Mas esta tática não surtiu efeito, pelo que tiveram de apelar para o rei, tendo intimidado o prelado ao alegarem colocar-se sob protecção directa da Santa Sé, caso ele não voltasse atrás na decisão. Entretanto, o arcebispo tinha já ameaçado atribuir o cargo a quem ele muito bem entendesse. Embora não desvendasse o nome da pessoa a quem se referia, parece-nos não haver aqui segredos e ser claro que esta seria o seu sobrinho Vasco Martins, até porque é ele que vai substituir Domingos Domingues no mestre-escolado quando este, finalmente, é aceite para deão. Este desacordo, que começara a 2 de Maio de 1317 viu o seu fim a 21 de Junho seguinte, quando Gonçalo Pereira, futuro arcebispo bracarense, então deão do Porto e Soeiro Anes, o porcionário de Braga sobrinho de Domingos Domingues, conseguiram que o prelado consentisse na eleição⁴⁶.

Estêvão Peres, cónego desde 1340, é, claramente, figura do grupo dos Pereira pelas vezes que aparece ligado ao arcebispo. Em 1349 é eleito deão e o seu sobrinho, Nuno Gonçalves Camelo, ascende a cónego por intercessão do prelado. Mas aparece uma dificuldade: revela-se «*persona non grata*» em alguns círculos da canónica e o prebendeiro, Vasco Domingues, não o remunerava como deão mas como cónego enquanto, dizia ele, a maioria dos capitulares o não aceitasse nas suas novas funções. Esta situação é

⁴⁵ Segundo o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, o deão de Braga ter-se-ia exilado em Castela após o triunfo de Afonso III (Leontina Ventura, *A Nobreza da Corte de Afonso III*, 1º vol., Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1992, p. 467).

⁴⁶ Maria Justiniana P. Maciel Lima, *O Cabido de Braga no Tempo de D. Dinis...*, p. 162.

agravada uma vez que o prelado, seu protector, morre, entretanto. Mas o deão conseguiu impôr-se e, anos depois, em 1362, quem ocupa o lugar do prebendeiro é Nuno Gonçalves Camelo. A leitura é a seguinte: logo que pode, o deão coloca no lugar do prebendeiro renitente o seu sobrinho. No entanto, em tempo do novo arcebispo, D. Guilherme de La Garde, este sobrinho aparece a apelar para Roma, alegando que o prelado de Braga e os seus vigários e oficiais queriam prejudicá-lo relativamente à conezia e aos benefícios. A protecção acabara.

Todos estes exemplos patenteiam a primeira das funções do nepotismo definida por Reinhard. A colocação de um parente ou amigo num cargo eclesiástico era um caminho para exercer uma certa forma de domínio. Mas para o conseguir era necessário ser-se poderoso, ter estatuto social privilegiado. Na maioria dos casos, morrendo o patrono ou perdendo este a sua capacidade de influência, o protegido tornava-se uma presa desamparada e aliciante. Urgia encontrar novo protector pois, sem ele, a posição adquirida tornava-se facilmente vulnerável.

Para além deste panorama de pressões internas, as práticas nepóticas tinham ainda de se haver com influências externas da mesma natureza vindas de outros eclesiásticos poderosos. Damos como exemplo Pierre Martel, clérigo de Limoges, Colector da Câmara Apostólica e cliente do bispo de Lisboa D. Estêvão Anes, que suplicou por ele ao papa para um canonicato em Braga⁴⁷. Por outro lado, também o rei ou mesmo o próprio papa poderiam interferir na obtenção de favores, criando alguma desestabilização nos planos porventura já definidos. Ainda no século XIII, Durão Pais entrou na posse de benefícios por ser chanceler da rainha. Este cónego, sendo clérigo, notário e conselheiro de Afonso III, veio a ocupar o deado de Évora em 1258 e, finalmente, o bispado da mesma Sé entre 1267 e 1283⁴⁸. Foi a rainha D. Beatriz que suplicou ao papa dispensa para que Vasco Martins, chantre, pudesse acumular a chantria, canonicato e prebenda de Braga com outros benefícios⁴⁹. Gonçalo Martins, porcionário, porque era sobrinho de um privado do rei chamado Lourenço Gonçalves, foi provido de uma conezia na Sé de Braga pelo arcebispo D. João, pois daí «*poderia vijn prol e honrra ao dicto Cabidoo e aa dicta Igreja*»⁵⁰. Poderíamos ainda

⁴⁷ João Carlos Taveira Ribeiro, *A Instituição Capitular Bracarense...*, p. 203.

⁴⁸ Maria Antonieta Moreira da Costa, *O Cabido de Braga...*, p. 218 e Hermínia Maria Vasconcelos Alves Vilar, *As Dimensões do Poder...*, p. 102.

⁴⁹ *Monumenta Portugaliae Vaticana...*, vol. I, p. 29.

⁵⁰ João Carlos Taveira Ribeiro, *A Instituição Capitular Bracarense...*, p. 219.

referir outros casos como o de Domingos Martins de Astorga, para quem a infanta D. Leonor, alegando ser seu familiar e do rei, pediu o canonicato e a prebenda de Braga ⁵¹. Estes são alguns episódios que demonstram uma intervenção externa, neste caso real. Portanto, os patronos e os protegidos tinham de lidar com boicotes aos seus objectivos, perpetrados por outras esferas. Outra variante é a da chegada ao cabido de cónegos estrangeiros, a qual se faz sentir a partir do primeiro quartel do século XIV, reforçada pelos arcebispos franceses. Beltrão Beltrães faz a sua entrada em Braga como vigário do arcebispo D. João de Cardaillac, sendo deão de Orense ⁵².

Estes jogos de poder não põem de parte a certeza de outros cuja notícia se perdeu nos tempos. Basta constatarmos o número de representantes de cada parentela e os círculos pessoais à volta de certas entidades, para termos a certeza de que o nepotismo tinha força de lei e era um costume bem implantado na diocese de Braga. Bem no meio da centúria de Duzentos, os eclesiásticos da arquidiocese bracarense acompanhavam o grande surto de nepotismo desse século. O recurso aos consanguíneos e aos amigos aparece como plataforma de poder e como reservatório aonde ir buscar clérigos fiéis. Ter um parentesco ou uma relação clientelar é considerado um elemento positivo, uma característica de propaganda para melhor legitimar os objectivos.

Este poder relacional era precioso. Sobretudo num Estado como o da Igreja, largamente caracterizado por particularismos de todo o tipo, como o processo de eleição dos postos superiores, ele funcionava como um verdadeiro escudo defensivo. Um arcebispo ou um deão eleitos não podiam estabelecer um elo robusto de fidelidade por entre o grupo sem a ajuda destes núcleos. Valores sociais e morais como o da *pietas* podiam coexistir e serem perfeitamente compatíveis com outros comportamentos que hoje seriam considerados contrários. Na nossa sociedade, fundada em ideais como o mérito e a igualdade, é difícil compreender que, noutra cultura, os laços de parentesco e de amizade representassem um valor mais importante que o do indivíduo. Mas, na Idade do Nepotismo operavam outros instrumentos de governo imprescindíveis à consolidação da Igreja como Estado e muito úteis à protecção dos parentes e dos amigos.

⁵¹ João Carlos Taveira Ribeiro, *A Instituição Capitular Bracarense...*, pp. 198, 216.

⁵² *Ibidem*, p. 214.